



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019 - SEDUC.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO PREDIAL) DAS ESCOLAS, CRECHES E DEMAIS IMÓVEIS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 26 E 26.1 (COM DESONERAÇÃO) - TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, E TABELA SINAPI ATUALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019, às 08:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 08:00 às 08:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18; **02. CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.472.313/0001-17. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CRENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Dias, Procurador, portador do CPF nº 262.660.913-72; **CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. João Erivaldo Silva da Costa, Procurador, portador do CPF nº 805.480.243-91. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME** e **CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **08:50 horas**, conforme discriminado na tabela a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019 - SEDUC.

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PROPOSTA FINAL
1º BORGES CONST. SERV. E COM. EIRELI - ME	3%	4%	SEM NEGOC.	4%
2º CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1,5%	3,5%	SEM LANCE	-

(*) Propostas classificadas conforme critério estabelecido no Edital de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 26 E 26.1 (COM DESONERAÇÃO) - TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, E TABELA SINAPI ATUALIZADA.

LICITANTE OFERTANTE DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL DE 4% (QUATRO POR CENTO), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS). Após a etapa de lances e/ou negociação foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME (CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)** a licitante **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 4% (QUATRO POR CENTO), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. O representante da licitante **CONSTRUTORA J. SILVA LTDA** solicitou ao Pregoeiro a devolução do envelope de habilitação que não fora aberto, sendo prontamente atendido. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:30h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES:

BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME

Raimundo Nonato Dias

Procurador

CPF nº 262.660.913-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



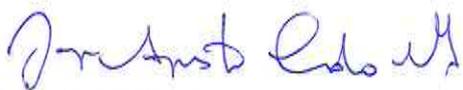
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019 - SEDUC.

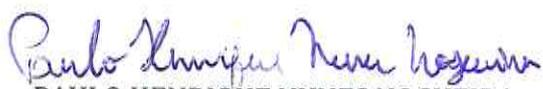

CONSTRUTORA J. SILVA LTDA

João Erivaldo Silva da Costa
Procurador
CPF nº 805.480.243-91

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio

